

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 248/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, prorrogar o prazo de vigência da RA-48/2001, que regulamenta a atuação jurisdicional dos Juízes Titulares das Varas do Trabalho nas Varas de grande movimentação processual, por mais 01 (um) ano, com efeitos a partir de 21/12/2003 a 20/12/2004.

Obs.: Convocada a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, nos termos do Artigo 28 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO